



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JATI, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 17 DE 2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 6 (seis) do mês de agosto do ano de 2014, às 8h30min, no Fórum da Comarca de Jati, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira; a Juíza Substituta Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, Titular da Comarca de Jati; a Diretora de Secretaria Izabel Haisa Leite Pereira, e demais servidores lotados na Unidade, foi declarado o início da inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria.

Registrou-se, de início, que a Juíza Substituta Ana Carolina Montenegro Cavalcanti encontra-se investida na titularidade do Juízo desde 5 de julho de 2013, desempenhando, cumulativamente, as funções na Comarca Vinculada de Penaforte e na titularidade da Zona Eleitoral sediada no Município.

A Unidade dispõe de quatro servidores efetivos, dos quais 1 (um) é ocupante do cargo de Oficial de Justiça e 1 (um) exerce o cargo de Analista Judiciário, conforme informações lançadas no FICOVI. A Diretora de Secretaria é exclusivamente ocupante de cargo comissionado. Há, ainda, quatro servidoras requisitadas junto à Prefeitura Municipal. O expediente forense ocorre entre 8:00 e 18:00. De acordo com os dados informados ao SGEN, considerado o mês de junho de 2014, a força de trabalho era a seguinte:

14. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado) da Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA (DADOS DA SERVENTIA)	1
16. Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
<b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)</b>	<b>9</b>

Esclarecidos tais pontos, o Juiz Corregedor Auxiliar passou à conferência dos dados constantes do FICOVI, iniciando o exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise em relação às ações referentes a réus presos, adolescentes cumprindo medida sócio educativa, mandados de segurança, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, ações de competência do Tribunal do Júri, execuções penais e cartas precatórias. Por amostragem, foram analisadas as ações que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.

Foi examinada e despachada razoável quantidade de feitos, aproximando-se do total de 20% (vinte por cento) do acervo informado no FICOVI. Neste ponto, registra-se que o relatório gerencial emitido pelo SPROC apontou, na data da inspeção, um acervo total de 638 (seiscentos e trinta e oito) processos, sendo 312 (trezentos e doze) cíveis e 326 (trezentos e vinte e seis) criminais, aí incluídos 36 (trinta e seis) TCO's. Já os dados do SGEC apontavam, em julho de 2014, um acervo total de 575 (quinhentas e setenta e cinco) ações, **recomendando-se à Secretaria que atue para atenuar as incoincidências, mantendo vigilância permanente para que haja compatibilidade dos acervos informados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se, de modo geral, regular andamento dos feitos, louvando-se os esforços da magistrada atualmente à frente do Juízo e da equipe de servidores.

Trata-se de unidade com acervo reduzido e bastante recente, tendo informado a inexistência de feitos submetidos à Meta 2 de 2009 e Meta 2 de 2010. Ainda assim, algumas demandas abrangidas pelas referidas propostas foram identificadas, especialmente ações de improbidade administrativa, igualmente incluídas na Meta 4 de 2014, ensejando recomendações específicas quanto à priorização do impulso processual.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

O relatório gerencial do SPROC apontou 220 (duzentos e vinte) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, além de 110 (cento e dez) paralisados há mais de 365 dias e 26 (vinte e seis) há mais de 1095 (mil e noventa e cinco) dias. O mesmo relatório apontou a existência de 220 (duzentos e vinte) feitos na fase conclusão ao juiz, tendo havido recomendação de que se averiguasse a fidedignidade de tal dado, uma vez que o número de feitos em tal fase, aparentemente, seria menor.

As ações examinadas registravam regular tramitação, havendo, dentre elas, várias que já contavam com prolação de sentença. Verificou-se, ainda assim, que muitos dos feitos despachados aguardavam providências por parte da Secretaria, como certidões de decurso de prazo e remessa de autos à conclusão, reclamando atenção do Juízo quanto à otimização de tais rotinas.

Verificou-se regular andamento das cartas precatórias, detectando-se, porém, possível extravio de uma delas (Processo nº 1315-94.2014.8.06.0110), a qual não foi localizada na Secretaria, não constando que tivesse sido devolvida. Recomendou-se que fossem esgotados os esforços no sentido da localização e, acaso baldados, fosse certificado o fato e levado ao conhecimento da autoridade judiciária. Constatou-se, ainda, que a Carta Precatória nº 1237-03.2014.8.06.0110 já teria sido devolvida, todavia não fora atualizada a situação processual no SPROC.

Constatou-se razoável quantidade de ações de improbidade administrativa, algumas das quais abrangidas pela Meta 4 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, como ocorreu com os Processos nº 1227-27.2012; 1265-73.2011; 1266-58.2011; 1352-92.2012; 1366-76.2012; 1373-68.2012 e 1374-53.2012, ensejando recomendações específicas quanto à tentativa de que alcancem julgamento até 31 de dezembro de 2014.

O Juízo apresentou regular desempenho da realização de audiências e prolação de sentenças desde a assunção da Juíza Titular, constando do SGEC que, no primeiro semestre de 2014, foram realizadas 103 (cento e três) audiências com a participação da magistrada e proferidas 171 (cento e setenta e uma) sentenças. Houve apresentação da pauta de audiências, verificando-se que há atos marcados até 29 de setembro de 2014.

Dentre as ações de competência do Tribunal do Júri, verificou-se a existência de dois feitos preparados para julgamento (Processos nº 205-07.2007; e 0078547-95.2012), cujas sessões, inicialmente pautadas para março - por ocasião do Mutirão -, restaram adiadas por impedimento da participação de Promotor de

*[Assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Justiça. As sessões foram redesignadas para setembro de 2014. Consignou-se, ainda, que a última sessão ocorreu em novembro de 2007. O Processo nº 205-07.2007 está abrangido pela Meta 4/ENASP-CNJ.

Durante o dia da inspeção, foram realizadas visitas à Cadeia Pública e à residência oficial do Juiz, cujos achados serão detalhados no relatório final. Destacou-se, de logo, que, dentre os detentos recolhidos ao estabelecimento prisional, havia 9 (nove) presos originários de outras Comarcas, sendo 5 (cinco) de Aracati, 3 (três) de Jardim e 1 (um) de Porteiras, os quais foram transferidos, emergencialmente, há alguns meses, todavia não foram recambiados. **Houve recomendação de que os detentos fossem devolvidos às unidades de origem, mediante providências a serem adotadas pelo Juízo, uma vez que, na situação atual, resta inviabilizado o acompanhamento de eventual excesso de prazo nas prisões, além das dificuldades quanto à assistência da família.** O Juízo informou já haver requerido ao Juízo de Aracati o imediato recambiamento dos presos oriundos da referida jurisdição, estando ao aguardo da transferência.

A vistoria das instalações do Fórum e da residência oficial, atualmente inabitada, revelou a existência de grande quantidade de veículos (carros e motos) apreendidos, devendo o Juízo providenciar a competente remoção, com as cautelas de praxe.

Registrou-se que a Unidade realizou correição interna no período de 14 a 18 de julho de 2014, nos termos da Portaria nº 07/2014.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) a Juíza em atividade está cadastrada no sistema Bacenjud, todavia sem acesso ao Infojud e Renajud (META 8 de 2009); concluiu capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); c) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) a unidade faz uso do MALOTE DIGITAL; e) foram detectadas ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2014 (Meta 4 de 2014); f) a unidade atingiu a Meta 1 de 2013, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **julgados** durante o ano e não os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

que foram arquivados (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”):

SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI									
				JULGADOS					
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %	
2013	192	176	91.67	159	91	0	250	130.21	
	192	176	91.67	159	91	0	250	130.21	

g) quando considerados os seis primeiros meses de 2014 (jan-jun), de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2014 está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos:

SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI									
				JULGADOS					
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %	
2014	124	147	118.55	174	0	0	174	140.32	
	124	147	118.55	174	0	0	174	140.32	

iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** a Unidade tem alimentado os dados no BNMP; houve recomendação para o que previsto no Provimento N° 09/13 da Corregedoria Geral da Justiça; iv) **Projeto Pai Presente:** houve recomendação de que fossem incrementados os esforços em relação ao projeto; v) **Conselho da Comunidade:** encontra-se instalado e em funcionamento, tendo havido informação do Diretor da Cadeia Pública quanto à realização de visitas periódicas àquele estabelecimento.

**LIVROS:** Foram vistoriados os livros obrigatórios, constatando-se que alguns termos de abertura não estavam firmados, devendo a Secretaria providenciar o encerramento e abertura de novos. O Livro de Entrega/Devolução de Mandados ao Oficial de Justiça revelou prazos excedidos para o cumprimento de alguns atos, devendo a Secretaria certificar o fato, submetendo-o ao conhecimento da Juíza Titular. O Oficial de Justiça Cícero Medeiros Maia foi convocado pelo Juiz Corregedor Auxiliar para se fazer presente à sede do Juízo durante o dia da inspeção, tendo refutado a existência da demora em relação aos mandados que constavam em aberto, sob o argumento de que já teria devolvido os documentos,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

todavia sem a devida baixa por parte da Secretaria. Esclareceu que estava a desempenhar sozinho as funções na Comarca sede e na Vinculada de Penaforte, mantendo esforços para evitar demora excessiva.

Não se detectou, quando do exame dos Livros de Carga para Advogados e MP, a existência de prazos de devolução excedidos.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** sem registros.

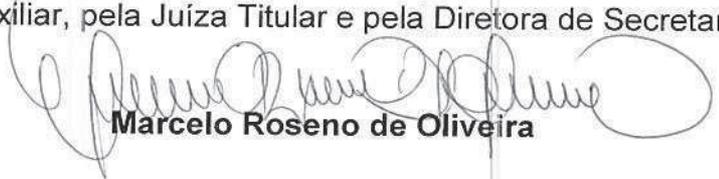
**BOAS PRÁTICAS:** sem registros.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras que venham a constar do relatório final, foram formuladas, desde logo, as seguintes recomendações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem ser adequadamente identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deve haver especial empenho da Unidade quanto a manter o atingimento da Meta 1 de 2014; d) recomenda-se que haja esforço do Juízo quanto ao impulso das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, de modo a buscar atingir a Meta 4 de 2014; e) a Unidade deve procurar observar a Resolução Nº 165/2012, do CNJ, acerca das guias de execução de medidas sócio-educativas; f) os processos despachados durante a inspeção devem ser atualizados no SPROC.

**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações. Não se constatou presença de representantes da OAB, MP e Defensoria Pública durante os trabalhos.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18:00 do dia 6 de agosto de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, pela Juíza Titular e pela Diretora de Secretaria.

  
Marcelo Roseno de Oliveira

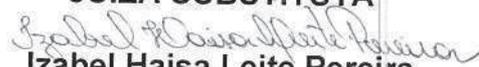


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**

  
**Ana Carolina Montenegro Cavalcanti**  
**JUÍZA SUBSTITUTA**

  
**Izabel Haisa Leite Pereira**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**